



SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC-DPAP

Avenida 7 de Setembro, 744 - Bairro Centro - CEP 76801-084 - Porto Velho - RO -
<https://semec.portovelho.ro.gov.br/>

Decreto Nº 0946100 - SEMEC-DPAP

Porto Velho, 19 de maio de 2026.

Decreto n.º 22.019, de 20 de maio de 2026.

Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Porto Velho por Transposição de Recursos.

O Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição Federal de 1988, amparado pelo Artigo 6º da Lei n.º 3.351, de 15 de dezembro de 2025, a fim de proceder às adequações orçamentárias no exercício 2026;

Considerando o Ofício n.º 3435/2026/SEINFRA-DEA, de 18 de maio de 2026, pelo qual a Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, solicita a movimentação de recursos para cobertura de despesas com os Processos Administrativos n.º 002.000188/2025-32 - Reforma da Praça do Guajará no Bairro Aponiã, n.º 019.000348/2025-64 - Reajuste contratual do Novo Terminal Rodoviário de Porto Velho - RO e concessão de diárias,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Orçamento Anual do Município de Porto Velho por meio de transposição de recursos orçamentários no valor de R\$ 229.603,59 (duzentos e vinte e nove mil, seiscentos e três reais e cinquenta e nove centavos).

Art. 2º - A transposição decorre da repriorização das ações de governo e resultantes das realocações de recursos no âmbito das ações programáticas dentro da mesma unidade orçamentária, conforme disposto no inciso XVI do Artigo o 6º da Lei nº 3.348, de 27 de novembro de 2025 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, na sequência detalhada:

11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA						
11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA						
PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	ESPERA	NATUR EZA DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	TRANSP ÔE R\$	REALOC A R\$
11.01.15.451.1 54.1.188	Pavimentação de Vias Urbanas	FIS	4.4.90.51	2.754.0000 .0000.0000	132.349,5 9	-
			4.4.90.51	1.709.0000 .0000.0000	84.204,00	-
11.01.15.452.0 15.2.520	Limpeza de igarapés, bueiros e tubulações da microdrenagem	FIS	3.3.90.30	1.709.0000 .0000.0000	13.050,00	-
	Construção, ampliação e reforma de					

11.01.27.452.1 56.1.357	unidades de serviços e equipamentos públicos	FIS	4.4.90.51	2.754.0000 .0000.0000	-	132.349, 59
11.01.15.451.1 54.1.454	Projetos e obras Especiais de Infraestrutura	FIS	4.4.90.51	1.709.0000 .0000.0000	-	84.204,0 0
11.01.26.782.2 40.2.643	Conservação de Rodovias Vicinais	FIS	3.3.90.92	1.709.0000 .0000.0000	-	3.000,00
			3.3.90.93	1.709.0000 .0000.0000	-	10.050,0 0
SUBTOTAL					229.603, 59	229.603 ,59
TOTAL					229.603, 59	229.603 ,59

Art. 3º - Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (cotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto n.º 21.684, de 23 de dezembro de 2025 e o Detalhamento da Despesa, estabelecido pelo Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito do Município

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Municipal de Economia

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Agnes Gonçalves Barros, Secretário(a)**, em 20/05/2026, às 14:44, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Pacífico, Secretário(a)**, em 20/05/2026, às 14:56, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Salatiel Lemos Valverde, Procurador(a)**, em 21/05/2026, às 09:05, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Garcia de Freitas, Secretário(a)**, em 21/05/2026, às 14:04, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Barreto de Moraes, Prefeito(a)**, em 21/05/2026, às 20:25, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0946100** e o código CRC **223445E0**.

